

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 1277 - Macaíba - RN, sexta-feira, 04 de agosto de 2023

PODER EXECUTIVO EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROTOCOLO Nº. 11440/2022 - DATA: 15/09/2022. PROCESSO DE DESPESA Nº. 3694/2022.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO** EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), POLICLÍNICA, CAPS II (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL), CAPS AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS) CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H) E CENTRO DE ENDEMIAS, COM REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante rescisão amigável celebrado entre a empresa W.G.M. Galego do Posto Neto CNPJ: 23.976.306/0001-83 e a Secretária Municipal de Saúde de Macaíba/RN da ata de registro de preços n° 257/2022, oriunda do pregão eletrônico nº 85/2022; reverto a Adjudicação e Homologação dos itens: 0002 -R\$ 30,00; 0004 - R\$ 07,00; 0005 - R\$ 15,00;0006 - R\$ 35,90; 0009 - R\$ 22,90; 0010 - R\$ $03,00;\ 0012 - R\$\ 30,90;\ 0017 - R\$\ 3,70;\ 0018$ - R\$ 10,60; 0019 - R\$ 12,00; 0021 - R\$ 22,90; 0030 - R\$ 4,50; 0031 - R\$ 330,00; 0033 - R\$ 1,75; 0034 - R\$ 107,90; 0035 - 364,00; 0036 - R\$ 14,10; 0039 - R\$ 20,40; 0040 - R\$ 2,30; 0041 - R\$ 2,00; 0050 - R\$ 29,97; 0051 - R\$ 22,48; 0052 - R\$ 5,68; 0053 - R\$ 44,90; 0065 - R\$ 10,18; 0068 - R\$ 3,18; 0069 - R\$ 5,99; 0070 - R\$ 12,48; 0071 - R\$ 27,97; 0073 - R\$ 6,92; 0074 - R\$ 5,18; 0075 - R\$ 3,48; passando a ter como arrematante a empresa J A S da Paz Ltda. - CNPJ: 35.965.583/0001-70, e o item: 0014 - 6,00; passando a ter como arrematante a empresa RCP Comercio de Eletrodomesticos Ltda. - CNPJ: 28.031.958/0001-69.

Macaíba, 01 de agosto de 2023.

Francisco Junior do Rêgo Secretário Municipal de Saúde

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1274; 01/08/2023; página 1).

PROTOCOLO Nº. 1124/2023 - DATA: 09/02/2023.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 464/2023.

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO USO DE SISTEMAS INTEGRADOS ORÇAMENTO, DE **FINANÇAS** CONTABILIDADE **PÚBLICA** ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES, LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS, DIÁRIAS E PASSAGENS A ÉREAS, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PLANTÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, E-SIC, PROCESSO ELETRÔNICO DIGITALIZAÇÃO, VOLTADOS **PARA ATENDER** AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA DE MACAÍBA/RN, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MACAÍBA E CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com os membros, inclusive a expedição do ato de adjudicatório.

Considerando, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerado, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestações de interposição de recursos, quanto ao julgamento na fase de habilitação, que foram devidamente julgadas e publicadas.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4°, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 40.998.734/0001-26, saiu vencedora do lote: 0001 - R\$ 855.347,00. Valor global: R\$ 855.347,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais).

CONVOQUEM-SE as empresas mencionadas para a assinatura da Ata de Registro de Precos.

Macaíba/RN, 04 de agosto de 2023.

Agna de Sena Vitorino

Secretária Municipal de Administração Interina Portaria nº 309/2023

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE **PREÇOS** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: A Azevedo da Silva CNPJ: 07.738.468/0001-27;

Valor: R\$ 46.045,00 (quarenta e seis mil e quarenta e cinco reais):

Data da assinatura: 31/07/2023:

Vigência da Ata: 31/07/2023 a 30/07/2024;

Assina pelo Fornecedor: Anaelson Azevedo da Silva

Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo -Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE **PRECOS** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023 Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedor: ABC Serviço E Comercio LTDA -

CNPJ: 49.017.921/0001-56; Valor: R\$ 12.519,50 (doze mil quinhentos e

dezenove reais e cinquenta centavos);

Data da assinatura: 25/07/2023;

Vigência da Ata: 25/07/2023 a 24/07/2024;

Assina pelo Fornecedor: Lenita Patrícia Guerra Campos - Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo -Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

Objeto: Registro de precos para aquisição de gêneros

alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedor: HC Comercio De Papelaria E Serviços EIRELI - CNPJ: 20.873.342/0001-23;

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Data da assinatura: 25/07/2023;

Vigência da Ata: 25/07/2023 a 24/07/2024;

Assina pelo Fornecedor: Everlyn Henrique Souza – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: J Nunes Distribuidora De Alimentos EIRELI – CNPJ: 21.172.344/0001-58;

Valor: R\$ 102.777,00 (cento e dois mil setecentos e setenta e sete reais);

Data da assinatura: 25/07/2023;

Vigência da Ata: 25/07/2023 a 24/07/2024;

Assina pelo Fornecedor: Marinês Martins de Oliveira Silva – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Fornecedor: JM Distribuidora De Alimentos Ltda - CNPJ: 18.413.636/0001-20:

Valor: R\$ 125.102,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e dois reais);

Data da assinatura: 25/07/2023;

Vigência da Ata: 25/07/2023 a 24/07/2024;

Assina pelo Fornecedor: Maria Jeane Chaves Moreira – Representante Legal;

Assina pelo Município: Francisco Junior do Rêgo – Secretário Municipal de Saúde.

LEIS

LEI Nº 2.424/2023

EMENTA: DISPÕE SOBREA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Da Caixa D'água a Rua Projetada frontal a estrada vicinal, localizada na Comunidade Rural Lagoa dos Cavalos, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial é responsabilidade da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 04 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito de Macaíba/RN

LEI Nº 2.425/2023

EMENTA: DISPÕE SOBREADENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria do Socorro Braga de Lucena a Rua Projetada frontal a Rua Paulo Alexandre de Moura, localizada no Assentamento José Coelho, zona rural de Macaíba/

Art. 2º - A fixação da placa alusiva com a denominação oficial é responsabilidade da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 04 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito de Macaíba/RN

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 036/2023 – MacaíbaPREV.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba vem no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial de Análise das propostas de imóveis (terreno ou edificação), localizado no centro do Município de Macaíba/RN, para aquisição pelo Instituto de Previdência dos Servidores – MacaibaPREV:

Art. 2º A comissão será pelos seguintes servidores:

I – Edma de Araújo Dantas Maia, Matrícula 1118765-2, Presidente;

II – Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, Matrícula 96261-2, Membro;

III – Daniel Pascoal Lacôrte, Matrícula 1119702-1, Membro:

IV – Humberto Franclaudio da Silva, Matrícula
 1099116-2, Membro.
 V – Paulo Herbeth da Silva Medeiros, Matrícula

96318-1, Membro.

VI – Antônia Aires de Queiros Farias, Matrícula 01724-1, Membro.

VII – Richard Alexsandro Soares, Matrícula 18201-1, Membro.

Paragrafo único. Os trabalhos da comissão serão realizados pelo tempo necessário à execução do processo administrativo objeto desta portaria.

Art. 3º Os membros da Comissão farão jus à compensação prevista no art. 3º da Lei Municipal nº 2.291, de 1º de junho de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 04 de agosto de 2023.

EDMA DE ARAUJO DANTAS MAIA Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 037/2023.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Águas de Lindóia/SP, a fim de participar do XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM (Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios), durante os dias 09 a 11 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba - RN, 04 de agosto de 2023.

Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento Diretora Administrativa e Financeira do Macaíbaprev

.....

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 038/2023.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

DIRETORA PRESIDENTE

MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Águas de Lindóia/SP, a fim de participar do XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM (Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios), durante os dias 09 a 11 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba - RN, 04 de agosto de 2023.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 039/2023.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

1º Conceder ao servidor HUGO SHARLY ALVES DE SOUZA, Coordenador Administrativo do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 0106038-2, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Águas de Lindóia/SP, a fim de participar do XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM (Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios), durante os dias 09 a 11 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba - RN, 04 de agosto de 2023.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 040/2023.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL PASCOAL LACORTE**, Diretor de Beneficios do MacaíbaPREV, inscrito na matrícula nº 1119702-

1, 4 (quatro) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Águas de Lindóia/SP, a fim de participar do XVI Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM (Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios), durante os dias 09 a 11 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba - RN, 04 de agosto de 2023.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA N.º 344/2023

Instaura processo administrativo disciplinar.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), no exercício de suas atribuições institucionais, considerando a necessidade de apurar fatos que possam eventualmente configurar infração disciplinar supostamente praticada no âmbito do serviço público municipal pelo servidor THALES MAURÍCIO LEAL MENEZES VAL, CPF n.º 075.611.864-60, resolve:

Art. 1º Fica o Processo Administrativo n.º348/2023, nos termos do artigo 196 da Lei Municipal n.º 389/1995, convolado para a classe de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), com o intuito de apurar os fatos relacionados à suposta infração disciplinar ocorrida.

Art. 2º Os membros da CPAD são referendados conforme a Portaria de n.º 509/2022 e a designação do item "d" - ATA DE INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR OS FATOS CONSTANTES NO PROCESSO N.º 348/2023, conforme a inteligência do artigo 200, §2°, Lei Municipal n.º 389/1995:

I – Gilmara Viana Pires Carvalho, CPF: 010.175.644-50, na condição de membro;

 II – Lidiane Quirino T. do Nascimento, CPF: 010.452.764-13, na condição de membro;

III – José Filipe Pinheiro Borges de Lima, CPF: 074.332.754-36, na condição Procurador Judicial;
 IV – José Guilherme de Souza Neto, CPF: 121.309.634-04, na condição de agente administrativo.

Art. 3º Delega-se à CPAD a realização de todas as diligências necessárias à instrução do processo, observando o contraditório, ampla defesa e o devido processo legal, bem como os princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade e publicidade.

Art. 4º A CPAD deverá, no prazo de 90 dias, prorrogável uma única vez por mais 30 (trinta) dias, na forma do artigo 201 da Lei Municipal n.º 389/1995, a contar da publicação desta Portaria, apresentar relatório preliminar contendo a descrição detalhada dos fatos apurados, indicação das provas colhidas, bem como a conclusão do procedimento disciplinar propriamente dito.

Art. 5º O polo passivo, deverá, por intermédio da CPAD, ser devidamente notificado, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, conforme o artigo 212 da Lei Municipal n.º 389/1995.

Art. 6º Durante a instrução do processo, a CPAD poderá requisitar informações, documentos e demais elementos que julgar necessários à elucidação dos fatos, contando com a colaboração dos órgãos e entidades competentes.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 04 de julho de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 345/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a senhora LARISSA SOARES FRANCA DE SOUSA, inscrita no CPF/MF sob o n° 046.663.624-52, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DEFESA PRÉVIA, símbolo CC-2, lotada no Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 346/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a senhora CASSIA ANDREA DE MEDEIROS SOUSA SOARES, inscrita no CPF/MF sob o n° 029.631.285-36, para exercer o cargo em comissão de GESTORA DA UNIDADE DE SAÚDE DE MÉDIO PORTE, símbolo CC-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Centro Clínico (Posto da Maré).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 04 de agosto de 2023.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR Prefeito Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS



Fundação Lar Celeste Auta de Souza PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2023

									Р	RES	TAÇÃO E	E C	ONTAS -	FIA	- 2023											
FIA		П	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23		jun/23		jul/23	ago	/23	set/23		out/23		nov/23	П	dez/23	то	TAL ANUAL
REPASSES DO FIA	(+)	R\$	-	R\$	14.186,98	R\$	10.501,45	R\$	22.307,65	R\$	335,23	R\$	14.186,98	R\$	6.120,39										R\$	67.638,68
RENDIMENTO APLICAÇÃO	(+)	R\$	81,86	R\$	22,61	R\$	55,44	R\$	70,29	R\$	70,74	R\$	73,78	R\$	47,27										R\$	421,99
PAGTO DE MÃO DE OBRA	(-)	R\$	7.361,25	R\$	7.361,25	R\$	7.361,25	R\$	7.334,66	R\$	7.376,85	R\$	7.376,85	R\$	7.376,85										R\$	51.548,96
RECOLHIM. INSS+PATRONAL	(-)	R\$	2.728,00	R\$	2.728,00	R\$	2.728,00	R\$	2.718,17	R\$	2.728,00	R\$	2.743,15	R\$	2.743,15								П		R\$	19.116,47
RECOLHIMENTO ISS	(-)	R\$	440,00	R\$	440,00	R\$	440,00	R\$	438,41	R\$	440,39	R\$	440,00	R\$	440,00										R\$	3.078,80
RECOLHIMENTO I.RENDA	(-)	R\$	30,75	R\$	30,75	R\$	30,75	R\$	30,75	R\$	30,75	R\$	-	R\$	-										R\$	153,75
COMPRA-MATL.CONSUMO	(-)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-										R\$	-
COMPRA-ALIMENTAÇÃO	(-)	R\$	-	R\$	5.715,60	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-										R\$	5.715,60
COMPRA-MATL.PERMANENTE	(-)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-										R\$	-
DEVOLUÇÃO-FIA	(-)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-										R\$	-
SALDO ACUMULADO		-R\$	10.478,14	-R\$	2.066,01	-R\$	3,11	R\$	11.855,95	R\$	1.685,93	R\$	-	-R\$	4.392,34	-R\$ 4.392	.34 -R	\$ 4.392,34	-R\$	4.392,34	-R\$	4.392,34	-R\$	4.392,34	-R\$	25.359,42
PRESTAÇÃO DE CONTAS - NÃO FIA - 2022																										
ENTRADAS		Г	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23		mai/23		jun/23		jul/23	ago	/23	set/23		out/23		nov/23	Г	dez/23	то	TAL ANUAL
DOAÇÕES-BCO DO BRASIL	(+)	R\$	2.905,00	R\$	3.645,00	R\$	4.774,00	R\$	3.365,00	R\$	4.505,00	R\$	3.635,00	R\$	4.543,00		\neg						T		R\$	27.372,00
RENDIMENTOS APLIC.BB	(+)		4.08	RŚ	0,28	RŚ	2,08	RŚ	0.64	RŚ		-RŚ		RŚ	1.03										RŚ	4,62
DOAÇÕES-BCO SANTANDER	(+)	R\$	2.030,00	R\$	1.930,00	R\$	1.960,00	R\$	2.230,00	R\$	1.945,00	R\$	1.930,00	R\$	2.050,00										R\$	14.075,00
RENDIM.SANTANDER-CONTAMAX	(+)	R\$	0,12	R\$	0,21	R\$	0,01	R\$	0,03	R\$	0,07	R\$	0,01	R\$	0,01										R\$	0,46
RENDIM.POUPANÇA SANTANDER	(+)	RŚ	-	RŚ	-	RŚ	-	RŚ	-	RŚ	-	RŚ	-	RŚ	- :										RŚ	-
PROGRAMA NOTA POTIGUAR	(+)	R\$	-	R\$	-	R\$	3.202,49	R\$	2.112,59	R\$	3.103,58	R\$	500,00	R\$	1.031,67										R\$	9.950,33
RENDIM.APLIC.NOTA POTIGUAR	(+)	R\$	6,81	R\$	1,87	R\$	1,92	R\$	12,44	R\$	16,09	R\$	29,31	R\$	23,02										R\$	91,46
DOAÇÕES EVENTUAIS	(+)	R\$	-	R\$	-	R\$	3.500,00	R\$	-	R\$	-	R\$	2.000,00	R\$	3.100,00		\neg								R\$	8.600,00
ARRECADAÇÃO DE BAZAR		R\$	70,00	R\$	39,00	R\$	30,00	R\$	64,00	R\$	62,00	R\$	109,00	R\$	35,00		\neg								R\$	409,00
DOAÇÕES - PAGSEGURO	(+)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-										R\$	-
-																										
TOTAIS	\top	R\$	5.016,01	R\$	5.616,36	R\$	13.470,50	R\$	7.784,70	R\$	9.632,37	R\$	8.199,20	R\$	10.783,73	R\$. В	\$ -	R\$		R\$		R\$		R\$	60.502,87
SAÍDAS																										
Tarifa mensal-BB	(-)	R\$	157,93	R\$	181,32	R\$	176,80	R\$	177,08	R\$	181,80	R\$	167,84	R\$	119,66										R\$	1.162,43
Tarifa mensal-Santander	(-)	R\$	125,12	R\$	147,84	R\$	141,29	R\$	139,24	R\$	140,84	R\$	140,84	R\$	10,00										R\$	845,17
PAGTO DE MÃO DE OBRA	(-)	R\$	1.344,00	R\$	1.344,00	R\$	1.344,00	R\$	1.344,00	R\$	1.344,00	R\$	1.344,00	R\$	1.344,00										R\$	9.408,00
RECOLHIM. INSS+PATRONAL	(-)	R\$	496,00	R\$	496,00	R\$	496,00	R\$	496,00	R\$	496,00	R\$	496,00	R\$	496,00										R\$	3.472,00
RECOLHIMENTO ISS	(-)	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	80,00	R\$	80,07	R\$	80,00	R\$	80,00										R\$	560,07
RECOLHIMENTO DE I.RENDA	(-)					R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-										R\$	-
Afinco Contabilidade	(-)	R\$	747,50	R\$	747,50	R\$	807,30	R\$	807,30	R\$	807,30	R\$	807,30	R\$	807,30										R\$	5.531,50
Gastos com pessoal-Não FIA	(-)	R\$	4.100,00	R\$	4.425,00	R\$	4.425,00	R\$	4.425,00	R\$	4.425,00	R\$	4.475,00	R\$	4.475,00										R\$	30.750,00
Internet	(-)	R\$	39,95	R\$	39,95	R\$	39,95	R\$	39,95	R\$	39,95	R\$	39,95	R\$	39,95										R\$	279,65
Matl.Expediente/Consumo	(-)	R\$		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-										R\$	
Renovação Certificado digital	(-)	R\$		R\$		R\$		R\$	-	R\$		R\$		R\$											R\$	
Compra Prods. Alimentícios	(-)	R\$		R\$	1.278,58	R\$		R\$	1.414,89	R\$	775,41	R\$	844,94	R\$	1.673,65										R\$	5.987,47
Pagto Impostos	(-)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-										R\$	
Desps.com Manutenção	(-)	R\$	-	R\$	580,00	R\$	150,00	R\$	-	R\$	-	R\$		R\$	-										R\$	730,00
Compra Prods.Limpeza	(-)	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$		R\$											R\$	-
Compra de gás	(-)	R\$	200,00	R\$	100,00	R\$	100,00	R\$	200,00	R\$	95,00	R\$	94,00	R\$	188,00		T								R\$	977,00
TOTALS	(-)	nć.	7 200 50	nć.	0.430.40	né	7.700.24	né	0.433.46	nć	0.205.27	RŚ	0.400.07	né	0.222.55	nć.		s -	né		nć		0.0		né	FO 703 30
TOTAIS		R\$	7.290,50	R\$	9.420,19	R\$	7.760,34	R\$	9.123,46	R\$	8.385,37	K\$	8.489,87	R\$	9.233,56	K\$	- F	\$ -	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	59.703,29
										RESUMO DO ANO				REPASSES DO FIA												
																DESPS PAGAS PELO FIA			R\$ 79.613,58 DESPS N			NÁO FI	ÃO FIA R\$ 59.703,29			



JOSE SERRA NETO:57148643872 Assinado de forma digital por JOSE SERRA NETO:57148643872



EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

> Jornalista responsável: Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO

TERMO DE DISPENSA DE LICI TAÇÃO 021/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

- Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de água mineral em garrafões de 20 litros para atender as necessidades desta casa legislativa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
- 02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 - material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2023.
- Importará a despesa o valor global de R\$ 3.796,00 (Três mil, setecentos e noventa e seis reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
- 04. Fica autorizado para a prestação dos re-

feridos serviços a empresa Transagua - Transporte e Comercio de Água Ltda, CNPJ nº.: 70.310.503/0001-49, com sede na Av. Rosemary Arena Colombo, S/N - Distrito Industrial - Macaíba/RN.

O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 04 de agosto de 2023.

Denilson Costa Gadelha Presidente da Câmara

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.001/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MA-

CAÍBA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 35.278.449/0001-09. - CONTRATADA: CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.899/0001-34. - OBJETO DO ADITIVO: Altera o artigo 2º do contrato nº 05.001/2021, prorrogando por mais 90 (noventa) dias o prazo para execução do objeto. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. - RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais, que permanecem inalteradas. - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. - RE-PRESENTANTES: Pela contratante: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Guilherme Maciel dos Santos, Diretor.

PORTARIAS

Portaria nº 01.008/2023 - ADM/CMM

Exonera Servidor nomeado exercente do cargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

I – **Exonerar** o Servidor JAILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 01.008/2021 de 04 de janeiro de 2021. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2023.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário.
 Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 04 de agosto de 2023.

Denilson Costa Gadelha Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 02.008/2023 - ADM/CMM

Nomeia Servidor para exercer o cargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências. DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Nomear** a Servidora VIVIANE CAVALCANTE REVOREDO, CPF nº 017.086.614-92, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Macaíba, em conformidade com as atribuições descritas na Resolução nº 001/2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2023.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 04 de agosto de 2023.

Denilson Costa Gadelha Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Erika Patrícia Emídio da Silva
Vice-Presidente
Aluízio Silvio Soares
1º Secretário
João Maria de Medeiros

2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
José Aroldo da Silva Costa
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cívil e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR